

# CÂMARA EM AÇÃO

Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira

Distribuição Gratuita



CAMBUQUIRA - MG

ANO VII - EDIÇÃO Nº 56 - MAIO/JUNHO 2013

## Câmara autoriza Executivo a realizar financiamento junto ao BDMG no valor de até R\$ 2,5 milhões

A Câmara Municipal de Cambuquira aprovou por unanimidade em sessão extraordinária, realizada no dia 14 de junho, o Projeto de Lei nº 017/2013 que autoriza o Chefe do Poder Executivo de Cambuquira a celebrar com o BDMG (Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais), operações de crédito até o montante de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), destinadas ao financiamento de obras de infraestrutura urbana, no âmbito do Programa BDMG Urbaniza, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

O objetivo da contratação é a pavimentação de vias públicas urbanas, para melhor mobilidade de seus usuários, visto que a população residente nas vias e bairros sem pavimentação encontram dificuldades de locomoção prin-

cipalmente em dias de grande volume de chuva. É relevante citar também a existência de muitos problemas respiratórios ocasionados pela poeira nestes bairros, onerando os gastos com a saúde pública, e também visando melhor acessibilidade nas vias.

Os bairros incluídos na proposta para serem beneficiados com o financiamento são: Parque São João, Jardim Cambuquira, Hotel Fonte do Marimbeiro, Jardim Marimbeiro, Horizonte Verde, Centro, Rino Center e Figueira.

A taxa de juros é de 6% ao ano, o prazo de pagamento é de 72 (setenta e dois meses), incluindo-se a carência de 12 (doze) meses, sendo amortizado mensalmente do FPM (Fundo de Participação dos Municípios).

Segue na íntegra o referida Lei já devidamente sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA  
MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 2283 DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Autoriza o Município de Cambuquira a Contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, Operações de Crédito com Outorga de Garantia e de Outras Provisões.

O Prefeito Municipal de Cambuquira faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo do Município de Cambuquira, autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito até o montante de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), destinadas ao financiamento de obras de infraestrutura urbana, no âmbito do Programa BDMG URBANIZA, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferência oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo único - As receitas de transferência sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a adquirir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretroativos, para receber junto às fontes

Av. Vargas de Melo Franco, 535 - Centro - Cambuquira - MG - CEP 35200-000  
CNPJ 17.933.548/0001-08 - Tel. 35.321-2000 / 321-1127

PUBLICADO  
em 17.06.13

pagadoras das receitas de transferência mencionadas no caput do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplência do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º - Fica o Município autorizado a:

- Participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei;
- Aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do Programa BDMG URBANIZA, referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento;
- Abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato;
- Aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos atuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 6º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cambuquira, 17 de junho de 2013

Evanderson Xavier  
Prefeito Municipal

## Cambuquira recebe máquina do Governo Federal

O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) contemplou 50 municípios com uma retroescavadeira 0 km no dia 21 de maio. A entrega oficial das máquinas aconteceu em Boa Esperança e, na ocasião, o ministro Pepe Vargas foi representado pelo delegado federal do MDA em Minas Gerais, Alcides Guedes.

O deputado federal Odair Cunha, atual vice-líder do Governo no Congresso Nacional, que cobrou agilidade na entrega das máquinas, comemorou a conquista. "Milhares de municípios brasileiros estão sendo contemplados com esta ação importante do Governo Federal. Esta retroescavadeira será fundamental para a melhoria das estradas rurais, facilitando o escoamento da produção agrícola e, consequentemente, a vida do homem do campo", afirmou o deputado.

As máquinas agrícolas integram a segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2), do Governo Federal, e fazem parte do programa de universalização de motoniveladoras anunciado pela presidenta Dilma Rousseff na abertura do Encontro dos Novos Prefeitos e



Vereadores e prefeito municipal juntos na entrega da retroescavadeira.

Prefeitos, no início deste ano, em Brasília. A ação prevê a contemplação de todos os municípios com população de até 50 mil habitantes e fora das regiões metropolitanas, que manifestaram interesse e se cadastraram até dia 05 de abril no sistema do PAC.

Segundo o delegado do MDA,

dos 853 municípios de Minas Gerais, 766 com população até 50 mil habitantes serão contemplados com uma retroescavadeira, uma motoniveladora e um caminhão caçamba. O número representa mais de 90% das cidades mineiras. "O governo entende que é necessário nesta universalização,

atender não só o campo, mas também a cidade, porque sem a produção do campo, nós não abastecemos os mercados locais, regionais e até mesmo o mercado internacional", afirmou Alcides Guedes.

Cambuquira foi contemplada com uma retroescavadeira, entregue nesta solenidade e uma motoniveladora (patrol) que em breve serão entregues. A Câmara Municipal de Cambuquira esteve representada por oito de seus nove vereadores na solenidade de entrega das máquinas, foram eles: Paulo César da Costa, Roginaldo da Costa Batista, Celso Alves da Silva, Wellington Oliveira de Paula, José Gonçalves da Silva, Alex Arislei de Paula, Rejany Carvalho Lemes e Roni Nogueira Arci. Ausentou-se o vereador Valter da Silva que, por motivo de saúde, não pôde comparecer ao evento. O Prefeito Municipal Evanderson Xavier esteve presente juntamente com os representantes do Legislativo e, juntos, formaram a maior comitiva presente a solenidade, demonstrando aos presentes a união dos governantes cambuquirenses.

## PALAVRA DO PRESIDENTE

Meus amigos, acho que manifestações são legítimas. As pessoas tomam as ruas não apenas para cobrar a redução do aumento da passagem do transporte público, mas para reivindicar uma série de direitos que estão sendo lesados durante anos, mas, temos de compreender que os problemas sociais do Brasil se arrastam de outras épocas.

Temos de aprender com os movimentos sociais. Vejo que o movimento, quando preserva o patrimônio público, é importante e a população tem de participar, expor as ideias e reivindicar os direitos. De uma manifestação como esta, a gente tem de tirar lições para melhorar a atuação dos órgãos públicos e as políticas públicas.

Creio que o movimento no Brasil refere-se a questões como a PEC 37, já rejeitada pelo Congresso Nacional, a participação da população, a exigência da transparência pública e aplicação dos recursos públicos. No fundo, a população está cansada da política tradicional e da politicagem. Eles querem outro tipo de relacionamento.

A manifestação perde respeitabilidade quando há depredação de patrimônio público, caso não ocorrido em nossa cidade. Mas, quando feita de forma ordeira e pacífica, ela é o sentimento puro do coletivo da sociedade. Acho que a população está exigindo uma nova postura dos seus líderes. Isso deve ser encarado com naturalidade pelos gestores públicos e é preciso uma análise mais profunda do porquê que isto está acontecendo e para onde queremos ir.

Agora convenhamos, qual a participação da população junto ao seu Legislativo? Pouca. Poucas são as pessoas que comparecem às sessões da Câmara e que, realmente, se interessam pelo andamento de nossos trabalhos. É muito fácil levantar uma bandeira quando todo o país está neste levante, essa atitude é muito bonita, legítima, própria da democracia que temos o privilégio de viver.

Não é de hoje, sempre que tenho

oportunidade, seja através de nosso informativo ou qualquer outro meio de comunicação, convido a população cambuquirense para acompanhar os trabalhos desta Casa Legislativa e quantos comparecem? Poucos. Sempre as mesmas pessoas que todas as terças-feiras, às 19 horas, se acomodam para nos assistir, o que muito nos orgulha. Já realizamos diversas audiências públicas para colher opiniões da população sobre vários assuntos, a última foi sobre a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), que irá reger o orçamento para o próximo ano. Quantos compareceram? Poucos, mas estes sim realmente preocupados com o futuro da cidade. Vão dizer o quê? Não sabiam? Pois foi divulgado e muito.

Acho que agora sim, é necessário que a população saiba realmente o que quer e que traga suas opiniões, sugestões, críticas e se possível nos ajude a solucionar porque jogar a bomba no colo dos outros e virar as costas é muito fácil, qualquer um faz. É isso que tem de ser mudado - a participação do povo! O povo tem de andar de mãos dadas com os governantes, para que sejam sanados os problemas da melhor maneira possível. Claro que sempre haverá os insatisfeitos que nunca concordam com nada, por mais que se faça sempre permanecerão contra. Mas isso não é novidade, nem Cristo com toda sua onipotência, conseguiu agradar a todos. Não seremos nós, simples mortais, que conseguiremos tal façanha.

Fomos eleitos pelo povo e estamos aqui na Câmara Municipal para atender o povo de Cambuquira. Mais uma vez convido que compareçam às nossas reuniões que são realizadas às terças-feiras, às 19 horas na sede da Câmara.

Em tempo: No mês de julho estaremos em recesso parlamentar, voltamos às atividades normais no dia 06 de agosto, data da próxima reunião.

Paulo César da Costa - Presidente

## Câmara aprova Lei que autoriza concessão de subvenção social

A Câmara Municipal de Cambuquira aprovou por unanimidade o Projeto de Lei que autoriza o município a conceder subvenção social, no exercício de 2013, ao Centro de Apoio Humanitário Cristina Fonseca e Assistencial (CEACF), no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), mediante convênio.

Cabe à entidade, prestar aos pacientes para lá encaminhados, atividades de apoio e assistência psicossocial e de saúde e

aos familiares dos pacientes apoio logístico e psicossocial.

Ao município cabe repassar mensalmente recursos no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), providenciar o encaminhamento de pacientes e providenciar a retirada dos mesmos no caso de alta, encaminhando-os as suas devidas residências.

Segue a referida Lei na íntegra, já devidamente sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal para a apreciação dos nobres leitores.

## LEI MUNICIPAL Nº 2282 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Autoriza a Concessão de Subvenção Social à Entidade que menciona.

O Povo do Município de Cambuquira, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, atendendo ao que dispõe o art. 70, Incisos I e XXIX, Art. 139, Art. 150, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Cambuquira autorizado a conceder subvenção social, no exercício de 2013, ao Centro de Apoio Humanitário Cristina Fonseca e Assistencial - CEACF, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), mediante convênio.

Art. 2º - Fica estabelecido que o Centro de Apoio Humanitário Cristina Fonseca e Assistencial - CEACF se compromete a:

- a) Prestar aos pacientes encaminhados pelo conveniente atividades de apoio e assistência psicossocial e de saúde;
- b) Prestar aos familiares dos pacientes encaminhados pelo conveniente apoio logístico e psicossocial.

Art. 3º - Compete à Prefeitura, CONVENIENTE:

- a) Repassar, mensalmente, recursos financeiros no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais);
- b) Providenciar o encaminhamento dos pacientes ao CEACF;
- c) Providenciar a retirada dos pacientes com "alta", encaminhando-os ao domicílio de origem ou, a outra instituição a que tenha sido encaminhado por orientação médica;

Art. 4º - Compete à CONVENIADA:

- a) Todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais relativos aos profissionais e servidores empregados no desenvolvimento das atividades objeto do Convênio serão de responsabilidade da CEACF;
- b) Oferecer toda a infra-estrutura indispensável para o funcionamento do Centro de Apoio, sem nenhum ônus para os atendidos ou para a CONVENIENTE, exceto os constantes do art. 3º desta Lei.

Art. 5º - Obrigam-se, reciprocamente:

- a) Atender aos pacientes com zelo e responsabilidade, buscando meios para minimizar o seu sofrimento bem como de suas famílias;
- b) Dar apoio às famílias para que contribuam para a melhoria das condições e integridade dos pacientes.

Art. 6º - Os casos omissos serão decididos de comum acordo pelos representantes da Conveniente e Conveniada.

Art. 7º - As despesas com a aplicação da presente Lei correrão à conta da seguinte dotação:

|                              |                                     |
|------------------------------|-------------------------------------|
| 08.244.0014.4.054            | Subvenção a Entidades Assistenciais |
| 08.244.0014.4.054 3350.43.00 | Subvenções Sociais                  |

Art. 8º - A entidade Conveniada deverá, mensalmente, prestar contas dos recursos recebidos.

§ 1º - Para o cumprimento do previsto no caput, deverá a conveniada remeter a prestação de contas, instruída dos documentos comprobatórios, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

§ 2º - A falta de prestação de contas ensejará a suspensão dos repasses, até sua regularização.

§ 3º - O não cumprimento do disposto no caput deste artigo torna a CONVENIADA inadimplente, rescinde o Convênio, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Art. 9º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuquira, 10 de junho de 2013.

*Evanderson Xavier*  
Evanderson Xavier  
Prefeito Municipal

## Vereador solicita providências quanto a pontes do município



Na Reunião Ordinária ocorrida no dia 11 de junho, o vereador Roni Nogueira Arci, apresentou ao Plenário a indicação nº 009/2013 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de determinar ao setor competente da Prefeitura Municipal a realização de estudo para a construção das cabeceiras das pontes localizadas na Rua João Tomaz de Liz, popularmente conhecida como "ponte do Reginaldo Cardoso" e da ponte que liga a "Rua dos Bambus" ao abatedouro Pico Paco. Ambas foram destruídas pelas fortes chuvas ocorridas no início do ano de 2011.

Recentemente houve um orçamento destas cabeceiras realizado pela firma Maccaferri, sob responsabilidade do engenheiro Paulo César, motivo pelo qual o vereador Roni realizou este pedido formal ao Sr. Prefeito. Todos somos sabedores da importância destas pontes para a população, diante disso precisamos agilizar a reconstrução das mesmas, concluiu o vereador.

## INDICAÇÃO Nº 009/2013

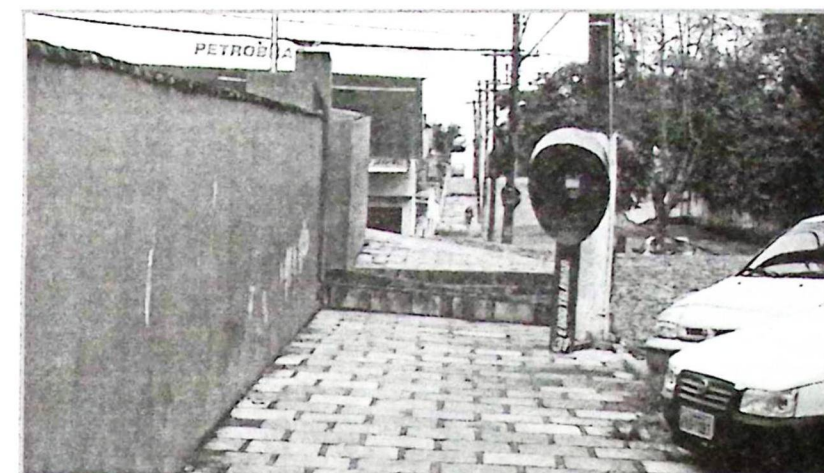
O Vereador que este subscreve, vem na forma regimental, indicar ao Sr. Prefeito Municipal, a tomada da seguinte providência:

- Determinar ao Departamento competente da Prefeitura Municipal providências no sentido de efetuar estudos para a construção das cabeceiras das pontes localizadas na Rua João Tomaz de Liz (conhecida como ponte do Reginaldo Cardoso) e da ponte que liga a Rua dos Bambus ao Pico-Paco, conforme orçamento feito pelo Engenheiro Paulo César da firma MACCAFERRI.

Plenário Dr. João Silva Filho,  
11 de junho de 2013.

RONINOUEIRAARCI  
VEREADOR

## Vereadora solicita providências na calçada da Escola Maternal Georgina Bacha



Na Reunião Ordinária realizada no dia 18 de junho, a vereadora Rejany Carvalho Lemes apresentou ao Plenário a indicação nº 011/2013 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de transformar parte dos degraus da calçada que liga a Escola Maternal Georgina Bacha à APAE, em uma única rampa com corrimão e piso antideslizante, para uso de deficientes físicos, idosos e, principalmente, mães com carrinhos de bebê.

Na referida calçada existem degraus que dificultam o acesso de pessoas com necessidades especiais, idosos e mães com carrinhos de bebê, que ficam sem opção para circular, uma vez que a pavimentação da rua é feita com pedras irregulares, conhecidas por "pé-de-moleque", cuja característica também dificulta a locomoção dessas pessoas, justificou a vereadora.

## INDICAÇÃO Nº 011/2013

A Vereadora que este subscreve, vem na forma regimental, solicitar de V.Excia., seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de providências:

- Transformação de parte dos degraus existentes na calçada que liga a Escola Municipal Maternal Georgina Bacha à APAE, em uma única rampa com corrimão e piso antideslizante, para uso de deficientes físicos, idosos e, principalmente, mães com carrinhos de bebê.

## JUSTIFICATIVA:

Na referida calçada existem degraus que dificultam o acesso de pessoas portadoras de deficiência física, idosos e mães com carrinhos de bebê, que ficam sem opção para circular, uma vez que a pavimentação da rua é feita com pedras irregulares, conhecida por "pé-de-moleque", cuja característica também dificulta a locomoção dessas pessoas.

Plenário Dr. João Silva Filho,  
18 de junho de 2013.

REJANY CARVALHO LEMES  
VEREADORA

## Presidente apresenta Moção de Congratulações e Aplausos

Na Reunião Ordinária do dia 02 de julho, o presidente da Câmara, vereador Paulo César da Costa, apresentou ao Plenário a Moção de Congratulações e Aplausos nº 006/2013 que, homenageia o Instituto Casa das Irmãs Santa Marcelina, presente em nosso município há 50 anos.

A missão da Congregação Marcelina é transformar a sociedade à luz do Evangelho, tendo a ciência como instrumento e meio para evangelizar o ser humano em sua totalidade. O nome Santa Marcelina é alusão a uma santa italiana que também foi grande educadora.

A congregação chegou a Cambuquira aos 07 de julho de 1963, completando 50 anos de serviços prestados à nossa comunidade.

Em virtude da relevância e do reconhecimento a este trabalho desenvolvido pelas Irmãs Marcelinas foi que o vereador Paulo César apresentou aos nobres vereadores esta Moção, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelo corpo Legislativo.

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 006/2013

Apresento à Mesa, ouvido o Plenário, a presente Moção de Congratulações e Aplausos ao INSTITUTO CASA DAS IRMÃS SANTA MARCELINA, na pessoa da Irmã Maria Taffarel, responsável pelo Instituto em Cambuquira, pelos 50 anos de funcionamento em nosso município.

## JUSTIFICATIVA

As Irmãs Marcelinas vieram para o Brasil há 100 anos, para construir um Colégio em Botucatu, interior de São Paulo em 1912.

Estão presentes em diversos Estados brasileiros, atendendo em todas as áreas como: Saúde, Educação, Atividades Religiosas, Assistência Social e Cultural.

O nome Santa Marcelina é alusão a uma santa italiana que foi uma grande educadora.

A Missão Marcelina é transformar a sociedade à luz do Evangelho, tendo a ciência como instrumento e meio

para evangelizar o ser humano em sua totalidade, acompanhando os sinais do tempo. A Visão Marcelina é dedicar-se a educação, saúde e assistência social, com base em valores éticos, morais e cristãos, a partir de atitudes de acolhida e do cuidar, com firmeza e seriedade.

As Irmãs Marcelinas chegaram em Cambuquira em 07 de julho de 1963, assim, estão completando em nossa comunidade 50 anos de serviços prestados.

Diante desses preceitos as Irmãs Marcelinas estão completando 50 anos de existência em nossa comunidade, prestando relevantes serviços.

Considerando a relevância e o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelas Irmãs Marcelinas, durante os 50 anos existência em nosso município, submeto a presente Moção à apreciação dos nobres pares.

Plenário Dr. João Silva Filho, 02 de julho de 2013.

PAULO CÉSAR DA COSTA  
VEREADOR

## EXPEDIENTE

Órgão Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira  
Legislatura 2013/2016

PRESIDENTE - PAULO CÉSAR DA COSTA  
VICE-PRESIDENTE - ROGINALDO DA COSTA BATISTA  
SECRETÁRIO - CELSO ALVES DA SILVA

Produzido pela Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal  
- Tiragem: 2.500 exemplares

Responsável: Marcelo de Paula Barbosa Moura - Registro no MT nº 13.448/MG

Atendimento: segunda à sexta, das 13h às 18h

Av: Virgílio de Melo Franco, 471, Centro 37420-000 Cambuquira MG

Tel: 35 3251-1486 www.camaracambuquira.mg.gov.br

Diagramação e impressão: Belô Gráfica Ltda.  
Fone: (35) 3265.7922 e-mail: ct@trespontas.com.br

## Câmara Municipal realizou audiência pública para elaboração da LDO 2014

A Câmara Municipal de Cambuquira realizou no dia 17 de junho uma audiência pública para promover a elaboração da LDO (Leis de Diretrizes Orçamentárias) para o ano de 2014, seguindo o que está previsto no parágrafo único do Artigo 48 da Lei 101/2000.

No âmbito constitucional, a necessidade de instituição de diretrizes para a elaboração da lei orçamentária encontra-se prevista no artigo 165 da Constituição Federal de 1988, nos seguintes termos: I - o plano plurianual; II - as diretrizes orçamentárias; III - os orçamentos anuais.

§ 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreendem as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras de fomento.

Iniciando a audiência, o Sr. Presidente Paulo César deu as boas-vindas aos presentes e convidou o Sr. Prefeito "Kaka" ao Plenário para participar dos trabalhos.

Com a palavra "Kaka" convidou o economista Dr. Adilson Aparecido de Souza; que é responsável pela assessoria jurídica,



contábil e financeira da Prefeitura de Cambuquira e o Sr. Júlio Matusch; Presidente do SAAE para que eles também participassem da audiência e para a realização de alguns esclarecimentos quanto ao gasto público de anos passados (2009/2012) onde todas as projeções foram confirmadas com menos de 2% de erro. Dr. Adilson falou também da previsão para os anos vindouros, do trabalho árduo para retirar o nome de Cambuquira da lista de devedores, isso só ocorre através de prestígio e da harmonia entre os poderes Executivo e Legislativo.

Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao vereador

Celso; (secretário) que realizasse a leitura das sugestões apresentadas pelas associações de bairros presentes e destacou que as mesmas seriam encaminhadas às comissões competentes e no caso de um aval positivo seriam incluídas na LDO.

Ao final, o vereador Paulo César agradeceu a presença dos participantes: prefeito, assessores, secretários municipais representantes de associações e da comunidade em geral, salientando a importância da participação popular junto aos trabalhos do Legislativo.

Nada mais havendo, a tratar, o presidente encerrou a audiência pública.

## Resposta do DER quanto a Av. Antônio Almeida Santos

Conforme noticiado na edição passada (nº 55), o vereador Roginaldo da Costa Batista havia se reunido com o Diretor do DER Sr. José Elcio solicitando ao mesmo providências quanto à sinalização da Av. Antônio Almeida Santos e da saída da cidade para o Bairro Marimbeiro, pois, é frequente a ocorrência de acidentes no mencionados logradouro.

Prontamente uma equipe do DER esteve nos locais realizando estudos



para determinar qual medida de segurança seria tomada, sendo que ambas são trechos de ligação a rodovias.

Segue abaixo cópia do ofício enviado pelo Diretor do DER Sr. José Elcio ao

vereador Roginaldo, dando conhecimento de quais e quando serão tomadas as providências nos referidos locais.

Ofício: DG-1894/2013

Belo Horizonte, 10 de junho de 2013.

Referência: Ofício s/nº, datado de 19/03/2013.

Senhor Vereador,

Em resposta ao documento supramencionado, referente à instalação de redutores de velocidade na Avenida Antônio Almeida Santos, no Município de Cambuquira, informamos que a Gerência de Tráfego e Segurança Viária (DER/MG) realizou estudos técnicos de engenharia com foco na redução da velocidade praticada na Rodovia MG-167, nos segmentos: km 96, km 96,5 (ambos no sentido Três Corações - Cambuquira) e km 98 (saída da cidade, sentido BR-267).

Os estudos apontaram para o reforço da sinalização vertical e horizontal, instalação de defensas metálicas, adequação das ondulações transversais existentes e implantação de linhas de estímulo à redução da velocidade.

As adequações propostas estão programadas para serem realizadas através do Programa de Recuperação e Manutenção Rodoviária do Estado de Minas Gerais - PROMG, a partir de setembro/2013.

Na oportunidade, apresentamos os nossos cumprimentos e colocamo-nos à disposição de V.Exª, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

José Elcio Santos Monteze  
Diretor Geral

Exmo. Sr.  
Roginaldo da Costa Batista  
Câmara Municipal de Cambuquira  
Avenida Virgílio de Melo Franco, nº 471.  
Centro  
CAMBUQUIRA - MG - CEP 37420-000  
Av. das Américas, 1120 - CEP 30120-010 - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP 31223-1000 - Fax 3273-2145  
e-mail: gpd@der.mg.gov.br

## Câmara Municipal realiza reunião com taxistas do município

O Projeto de Lei nº 009/2013, do Executivo trata da regulamentação da atividade de taxista, visando o melhor atendimento aos munícipes e aos turistas, conferindo caráter de maior segurança e confiabilidade, além da valorização do profissional.

Diante da importância do referido PL, as Comissões competentes: (Legislação, Justiça e redação; Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira; Administração, Obras e Serviços Públicos Municipais) decidiram convocar uma reunião com todos os taxistas para que fosse analisado todo o projeto, bem como ouvir as sugestões para sua melhoria.

Tal reunião aconteceu no dia 29 de maio com presença maciça dos interessados e, após um de-



Vereadores durante a reunião com os taxistas.



Taxistas que participaram do debate na Câmara Municipal

bate salutar entre ambas partes o projeto foi modificado em alguns de seus artigos (emendas) e encontra-se em fase final de análise das referidas comissões para então ser encaminhado ao Plenário

para apreciação dos vereadores e assim, ser votado.

Na próxima edição, traremos maiores informações sobre o andamento deste PL.

## Câmara Municipal participa do 238º aniversário da PM de Minas Gerais

Os vereadores Paulo César da Costa e Rejany Carvalho Lemes representaram a Câmara Municipal de Cambuquira na solenidade de comemoração aos 238 anos da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, realizada no salão nobre da Uninor, em Três Corações.

A festividade contou com as ilustres presenças do Comandante da Sexta Região da Polícia Militar, Coronel PM Luis Rogério de Assis e do Major PM Leander Toste de Castro Souza, Comandante da Décima Sexta Companhia Independente. Em especial, para o ano de 2013, o tema da cerimônia de aniversário da PMMG em todas as Minas Gerais é: "238 anos da PMMG: evoluindo nas ações de segurança pública". Assim, mais do que desenvolver uma solenidade, a corporação deseja reafirmar o seu compromisso de estar ao lado da comunidade, construindo um mundo melhor para nós e nossos filhos através da evolução constante das ações Institucionais.

Durante a solenidade militar foi realizada uma homenagem àqueles que dedicaram grande parte de sua vida em defesa da comunidade mineira. A homenagem especial ocorreu pelo transcurso do "Dia do Pessoal da Reserva e Reformados", comemorado no dia 03 de junho.



Major PM Leander Toste de C. Souza; Comandante da 16ª Cia. Independente, vereadora Rejany; Coronel PM Luis Rogério de Assis; Comandante da 6ª Região da PM e o presidente Paulo César da Costa.



Antônio Ítalo Brasil Comunello; presidente do Consep, vereadores Rejany Carvalho Lemes e Paulo César da Costa e o comandante do destacamento PM de Cambuquira Sargento Giovanni Miranda Machado.

## Cambuquirenses participam de curso sobre o Fundo Estadual de Cultura

O objetivo do FEC (Fundo Estadual de Cultura) é estimular o desenvolvimento cultural das diversas regiões de Minas Gerais. Podem participar da seleção para se obter os recursos do fundo, pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, e de direito público estabelecidas em Minas. Os projetos que se inscreverem no programa devem apresentar objetivo e atuação prioritariamente culturais. As entidades inscritas precisam ter pelo menos um ano de existência legal, atuação devidamente comprovada e diretamente responsável pela promoção e execução do projeto inscrito. Os recursos do fundo são aplicados em duas modalidades: "Fin-

anciamento reembolsável" - caso o beneficiário seja pessoa jurídica de direito privado, ou "Liberação de recursos não reembolsáveis" - caso o beneficiário seja entidade de direito público ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos.

Os projetos são analisados pelas Câmaras Setoriais Paritárias (CSPs), que levam em conta os critérios técnicos e de fomento, o caráter estritamente artístico-cultural e o interesse público. As CSPs são constituídas por representantes do Sistema Estadual de Cultura de Minas Gerais e por entidades culturais do Estado, tendo total autonomia para avaliação e julgamento dos projetos. A Se-

cretaria de Estado da Cultura oferece, ainda, como suporte aos proponentes, treinamentos, orientação para apresentação de projetos, prestação de contas e readequação de projetos.

A Secretária de Cultura Magali Borges de Oliveira acompanhada pelo vereador Roginaldo da Costa Batista participaram em Belo Horizonte do curso de capacitação sobre a FEC englobando treinamento e informações de como inscrever projetos usando o fundo estadual de cultura.

Em visita à Biblioteca Pública Estadual tiveram a oportunidade de conhecer todo o complexo da biblioteca e solicitar a doação de 100 livros

para a Biblioteca Pública Municipal de Cambuquira Martha Antero.

A Superintendência de Bibliotecas Públicas, entendendo a necessidade de nosso biblioteca doou 575 livros e material áudio visual.

Esta ida a Belo Horizonte também trouxe para Cambuquira, por um mês, a Exposição Literária "Geometria do Amor", composta de 12 banners sobre poesia cujo tema é o amor e filmes de Minas, ambos fazendo parte do Projeto do Governo do estado - Minas Território da Cultura, que contemplou vinte cidades sul mineiras, incluindo Cambuquira.

Essa exposição visitou



todas as escolas sediadas no município, permanecendo, em cada uma, por um dia a saber: Escola Municipal Sementinha, Grupo Escolar Raul Sá, APAE, Escola Municipal do Congonhal, Escola Municipal Sara Azevedo, Centro Educacional Georgina Bacha, Escola Esta-

dual Maria Umbelina e Escola Estadual Clóvis Salgado. Referente ao Projeto "Filme em Minas", participaram cerca de 600 alunos das escolas Maria Umbelina e Clóvis Salgado, além de senhoras da terceira idade e pessoas da sociedade civil.

## Publicações oficiais

### CAMARA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

#### Controle de Execução Orçamentária MOVIMENTO DA DESPESA 2o - Bimestre de 2013

| CONTA                                                      | ORÇAMENTO  |            |            |           | EMPENHADO |            |            | LIQUIDADO  |            | PAGO       |            | A PAGAR   |              |  |
|------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|-----------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------|--------------|--|
|                                                            | FIXADO     | ALTERAÇÕES | ATUALIZADO | RESERVADO | PERÍODO   | ACUMULADO  | SALDO      | PERÍODO    | ACUMULADO  | PERÍODO    | ACUMULADO  | LIQUIDADO | Nº LIQUIDADO |  |
| FUNÇÃO: 01 - Legislativa                                   |            |            |            |           |           |            |            |            |            |            |            |           |              |  |
| 3.1.90.09.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA                             | 1.500,00   | 0,00       | 1.500,00   | 0,00      | 0.00      | 1.100,00   | 400,00     | 225,34     | 405,16     | 225,34     | 405,16     | 0,00      | 694,84       |  |
| 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 442.000,00 | 0,00       | 442.000,00 | 0,00      | 12.460,00 | 404.460,00 | 37.540,00  | 70.232,02  | 133.643,34 | 70.232,02  | 133.643,34 | 0,00      | 270.816,66   |  |
| 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                        | 100.600,00 | 0,00       | 100.600,00 | 0,00      | 2.584,80  | 90.784,80  | 9.815,20   | 14.264,60  | 21.183,05  | 14.264,60  | 21.183,05  | 0,00      | 65.601,75    |  |
| 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL   | 12.600,00  | 0,00       | 12.600,00  | 0,00      | 0,00      | 7.200,00   | 5.400,00   | 1.387,60   | 2.494,88   | 1.387,60   | 2.494,88   | 0,00      | 4.705,12     |  |
| 3.1.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES      | 3.500,00   | 0,00       | 3.500,00   | 0,00      | 0,00      | 0,00       | 3.500,00   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00         |  |
| 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES                               | 2.000,00   | 0,00       | 2.000,00   | 0,00      | 0,00      | 0,00       | 2.000,00   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00         |  |
| 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                     | 41.000,00  | 0,00       | 41.000,00  | 0,00      | 4.560,00  | 8.720,00   | 32.280,00  | 4.560,00   | 3.720,00   | 4.560,00   | 3.720,00   | 0,00      | 0,00         |  |
| 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO                         | 32.200,00  | 0,00       | 32.200,00  | 0,00      | 2.612,62  | 10.438,57  | 21.761,43  | 2.696,55   | 6.180,99   | 4.757,50   | 6.180,99   | 0,00      | 4.257,58     |  |
| 3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS            | 1.000,00   | 0,00       | 1.000,00   | 0,00      | 0,00      | 1.000,00   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00         |  |
| 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO          | 50.000,00  | 0,00       | 50.000,00  | 0,00      | 4.463,20  | 8.743,00   | 41.257,00  | 4.463,20   | 8.743,00   | 4.463,20   | 8.743,00   | 0,00      | 0,00         |  |
| 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA                     | 27.000,00  | 4.000,00   | 31.000,00  | 0,00      | 24.982,00 | 29.982,00  | 1.018,00   | 4.998,00   | 9.998,00   | 4.000,00   | 9.000,00   | 998,00    | 19.954,00    |  |
| 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA       | 24.000,00  | 0,00       | 24.000,00  | 0,00      | 2.340,62  | 2.565,62   | 21.434,38  | 2.340,62   | 2.565,62   | 2.340,62   | 2.565,62   | 0,00      | 0,00         |  |
| 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA       | 72.100,00  | -4.000,00  | 68.100,00  | 0,00      | 8.477,77  | 32.595,57  | 35.503,43  | 7.664,90   | 11.110,85  | 7.042,10   | 10.488,05  | 622,80    | 21.485,72    |  |
| 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES           | 500,00     | 0,00       | 500,00     | 0,00      | 106,49    | 106,49     | 393,51     | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 106,49       |  |
| 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE           | 20.000,00  | 0,00       | 20.000,00  | 0,00      | 0,00      | 1.479,00   | 18.521,00  | 0,00       | 1.479,00   | 1.320,00   | 1.479,00   | 0,00      | 0,00         |  |
| TOTAL                                                      | 830.000,00 | 0,00       | 830.000,00 | 0,00      | 62.597,50 | 598.176,05 | 231.823,95 | 112.831,83 | 206.523,89 | 114.502,98 | 204.903,09 | 1.620,80  | 391.652,16   |  |

Paulo César da Costa  
Presidente

Sônia Barbosa Ferreira  
Coordenadora do Conselho Financeiro  
CRC: 082135

Cesio Alves da Silva  
Secretário da Mesa

# 104 anos de Emancipação Político-Administrativo de Cambuquira

O desfile cívico abrilhantou as festividades em comemoração ao 104º aniversário de nossa amada terra, Cambuquira.

Além da presença maciça da população, destacamos a participação do deputado estadual Dalmo Ribeiro Silva importante colaborador de nossa cidade junto ao Governo Estadual. Destaque para a presença de todos os vereadores, secretário municipais e representantes de outros segmentos não menos importantes.

No desfile cívico há de se destacar a participação de todas as escolas (cursos) do município, participantes de várias atividades como hipismo, dança, futebol, voleibol, terceira idade dentre outro.

A participação das bandas e fanfarras foi um verdadeiro show. Participaram: Banda Marcial Irmão Paulo; Campanha, Corporação Musical Américo Baldim; Monsenhor Paulo, Banda Marcial Adolfo Lefort; Três Corações, Fanfarra da E. E. Professor Fábregas; Luminárias, Fanfarra da E. E. Clóvis Salgado; Cambuquira, Banda 12 de maio e Banda da Escola de Sargentos das Armas; ESA.

Para encerrar as festividades, à noite houve show com a banda Fator RG7 em frente ao Parque das Águas.



## Vereador apresenta Moção de Pesar nº 007/2013

Na Reunião Ordinária do dia 02 de julho, o vereador Valter da Silva apresentou ao Plenário a Moção de Pesar nº 007/2013 aos familiares da professora Elga Slywitch Marmorat, falecida aos 93 (noventa e três) anos no dia 29 de junho próximo passado.

Usando da palavra franca, o vereador Valter justificou sua homenagem dizendo que (transcrito na íntegra): "A Professora Elga Slywitch Marmorat foi a primeira Diretora da Escola Estadual Maria Umbelina de Andrade Gomes, quando a mesma foi inaugurada nos idos de 1963, pelo então governador de Minas Gerais José Magalhães Pinto.

A Dona Elga, como todos a

chamávamos, tinha ascendência germânica e era natural de Monte Carmelo, no triângulo mineiro, onde nasceu no dia 17/02/1920. De fala mansa, porém firme, impunha respeito com seu porte esguio e altaneiro, não só na escola que dirigia, mas também junto a autoridades do Estado de Minas Gerais, de Cambuquira e de toda a comunidade cambuquirense.

Ao longo de anos, como diretora daquele educandário, granjeou inúmeros amigos e admiradores pelo exemplo que dava, seja pela conduta irrepreensível com que se portava na vida particular, como também no exercício de seu mister.

O amor de Dona Elga por nossa

terra era tamanho que, mesmo depois de aposentada, não voltou para seu rincão natal, adotando Cambuquira como novo lar, inclusive aqui sepultando seu marido o francês, de Paris, Robert Charles Leon Marmorat e hoje está aqui sepultada ao lado de seu amado!

Incontáveis foram as vezes em que ela, de seu próprio bolso, às custas de seus parcos rendimentos de funcionária estadual, mandava preparar em sua residência sopa de legumes com músculo bovino, rico em proteínas, para misturar à sopa de feijão preto, que era remetida em pó e a única merenda escolar fornecida, à época, pela Secretaria de Estado da Educação

de Minas Gerais.

Senhor presidente e vereadores, é obrigação de todos nós, enquanto representantes do povo de Cambuquira prantear as autoridades que demonstraram carinho especial pela "terra do broto de abóboras" e que a ela prestaram relevantes serviços, como fez Dona Elga Slywitch Marmorat!

Desnecessárias, pois, maiores justificativas a esta Moção de Pesar, só nos restando estar ombro a ombro com a família enlutada neste momento de dor, levando a todos os seus familiares nossas sinceras condolências".

Plenário Dr. João Silva Filho, 02 de julho de 2013.